



## MUNICÍPIO DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 21 /2021

José Cláudio M. de Paula Lana
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Cajuny
Câmara Municipal de Cajuny
Torol C.

Altera a Lei nº 690, de 07/11/2017, que cria o Programa Reconstruindo Sonhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cajuri, MG, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei nº 690, de 07 de novembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art.** 1º Fica criado o programa "Reconstruindo Sonhos", com a finalidade de propiciar incremento à reforma e construção de residências para a população de baixa renda do município de Cajuri, bem como garantir a segurança habitacional e as condições salubres da unidade, nos termos desta Lei.

Art. 2º Para o cumprimento e execução deste programa, fica o Poder Executivo autorizado a doar, para fins de moradia, materiais de construção, mobilizar a oferta voluntária de mão de obra e disponibilizar mão de obra destinada à reforma e construção de residências para a população de baixa renda e de imóveis se encontrem em situação de risco ou em condições insalubres de moradia.

**Art. 4º** Observadas as condições nos artigos 1º e 2º desta Lei, as doações serão destinadas exclusivamente às famílias que se enquadrarem nos seguintes parâmetros:

I – possuam renda familiar per capita de até 01 (um) salário mínimo;

 II – apresente comprovante de residência permanência ou vivência no Município de, no mínimo, 02 (dois) anos;

 III – possuam moradores idosos, deficientes ou aposentados, cuja renda não ultrapasse o disposto no inciso I;

IV – trate-se de imóvel em situação de risco, ameaçando a integridade física dos moradores, ou em condições insalubres de habitação, mediante laudo da Defesa Civil.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se família a unidade nuclear eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou outro vínculo legal, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela constituição de seus membros.

§ 2º Serão computados para cálculo da renda familiar os rendimentos de todos os membros adultos que compõem a família.

§ 3° Secretaria Municipal de Assistência Social fará o estudo econômico-social do beneficiário.

4



## MUNICÍPIO DE CAJURI ESTADO DE MINAS GERAIS

- § 4° A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura fará a caracterização da situação da residência do beneficiário, em termos da necessidade de materiais de construção e de mão de obra, mediante laudo de vistoria subscrito por pessoa designada pelo Secretário de Obras Públicas e Infraestrutura, a qual definirá, individualmente, as quantidades de material e mão de obra para atender a necessidade da residência.
- § 5°. A disponibilização de mão de obra por meio do Poder Executivo só será concedida mediante a comprovação da impossibilidade de disponibilidade de mão de obra pela família ou voluntários.

§ 6º O limite de renda previsto no inciso I do caput deste artigo será contado em dobro quando:

 I – os moradores do imóvel se tratarem se aposentados, de beneficiários de benefício de prestação continuada ou de programas governamentais de complementação de renda;

II – se tratar de imóvel atingido por sinistro natural que o tornou em condição de insalubre, de risco de desabamento ou inabitável, mediante laudo da Defesa Civil.

- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cajuri, 12 de julho de 2021.

## Ricardo Augusto Dias de Andrade Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA:

A pandemia causada pelo coronavírus COVID-19 agravou muito a crise econômica em nosso país, gerando a necessidade de o Poder Público aumentar o seu investimento em programas sociais.

Prova disto foram os diversos programas de auxílio financeiro e incentivos fiscais implementados por governos de todas as esferas.

Neste contexto, pretendemos ampliar a oferta do programa "Reconstruindo Sonhos", que é um promissor programa de melhoria das condições de moradia implementado com recursos próprios do Município de Cajuri.

Acreditamos que a edilidade compartilhe do mesmo entendimento e aprove este projeto que beneficiará a população.

